



GABINETE VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO/2020

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO veemente apelos à **Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra; ao Senhor Secretário de Governo, Rubens Júnior, ao Senhor Secretário de Serviços Públicos, Ytalo Thiago Santos Farias, e a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Perpétua Dantas**, referente aos seguintes requerimentos de números: **0618/2017, 0619/2017, 0620/2017, 0621/2017 e 0794/2017.**

REQUERIMENTOS	SOLICITAÇÕES
0618/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RETIRADA DE LIXOS E METRALHAS DA RUA PROFESSOR FRANCISCO FIGUEIREDO (55018-230), NO BAIRRO DO SALGADO, MUNICÍPIO DE CARUARU.
0619/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RETIRADA DE LIXOS E METRALHAS DA AVENIDA CÍCERO JOSÉ DUTRA, BAIRRO PETRÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CARUARU.
0620/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RETIRADA DE LIXOS, ENTULHOS E METRALHAS NA RUA JOSÉ BORGES, BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU.
0621/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE



GABINETE VEREADOR TAFAREL

	EMPREENDEDORISMO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARUARU.
0794/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AO FUTEBOL AMADOR, NO MUNICÍPIO DE CARUARU.

JUSTIFICATIVA

Reitero as seguintes proposições apresentadas no ano de 2017, as quais solicitam benfeitorias para as comunidades citadas e com a concretização dos pleitos irá viabilizar uma melhor qualidade de vida e avanço no aspecto paisagístico.

Dê-se Ciência aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br) e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (sdsdh.caruaru@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 06 de fevereiro de 2020.



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

14 MAR. 2017

Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO N° 618 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, e ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a retirada de lixos e metralhas da Rua Professor Francisco Figueiredo (55018-230), no Bairro do Salgado, município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: O presente local, conta com uma grande quantidade de metralhas que estão, inclusive, atrapalhando o trânsito, trazendo o risco presente de acidentes no local.

Consequências: A retirada dos lixos, metralhas e entulhos colaboram com a qualidade de vida dos municípios como também será um fator positivo na prevenção de acidentes de trânsito no local já narrado.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.liima@caruaru.pe.gov.br), e a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 09 de Março de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO N° 619 / 2017.

14 MAR. 2017

Presidente

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, e ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a retirada de lixos e metralhas da Avenida Cícero Jose Dutra, Bairro Petrópolis, município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: No sobredito local, metralhas e lixos, vêm incomodando e causando transtornos aos moradores, atraindo insetos para as residências e dificultando a passagem dos pedestres pela calçada, importante salientar que o local também é próximo a Faculdade de Filosofia e Letras de Caruaru – FAFICA, sendo um local de grande aglomeração, principalmente no horário noturno, com imenso trânsito de veículos e fluxo de pessoas.

Consequências: A retirada dos lixos, metralhas e entulhos colaboram com a qualidade de vida dos municípios, tendo em vista que o lixo acumulado além de trazer o mau cheiro, acumula insetos e outras pragas.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), e a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 09 de Março de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

14 MAR. 2017

Presidente

Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO Nº 620 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, e ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a retirada de lixos, entulhos e metralhas na Rua José Borges, Bairro Santa Rosa, no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: No sobredito local, metralhas e lixos, vêm incomodando e causando transtornos aos moradores, atraindo insetos para as residências e dificultando a passagem dos pedestres pela calçada, vez que há tanta sujeira no local, que impossibilita o acesso de pedestres de transitarem por um local mais seguro, estando os mesmos sujeitos a sofrer qualquer tipo de acidente.

Consequências: A limpeza possui caráter de relevância e urgência e atuará tanto com relação à fluidez do trânsito que atualmente está afetada como também para prevenir futuros acidentes que possam acontecer no local já falado.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br), e a Secretaria de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 09 de Março de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



APROVADO
NA REUNIÃO

14 MAR. 2017



Presidente

Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO N° 621 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a execução da Semana Municipal de Empreendedorismo, nas escolas municipais de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Caruaru é um dos polos do empreendedorismo no Estado de Pernambuco. Nesse ínterim é importante que haja um acesso dos alunos da rede fundamental de ensino do município caruaruense a atividades dinâmicas voltadas para o empreendedorismo a serem desenvolvidas pelos profissionais da secretaria de Educação.

Consequências: O objetivo do presente requerimento é fazer com que haja o contato com as atividades de empreendedorismo desde o ambiente escolar nos anos finais do Ensino Fundamental, para que crianças e adolescentes possam ser despertados para esse amplo mundo que possui bastante campo de atuação no município de Caruaru.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br, e ao Secretário de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 09 de Março de 2017.



VEREADOR TAFAREL

- Autor -



GABINETE VEREADOR TAFAREL



REQUERIMENTO Nº 194 / 2017.

APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAR. 2017

Presidente

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a criação do Programa de Valorização e Incentivo ao Futebol Amador, no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Atualmente Caruaru possui uma grande quantidade de jogadores de futebol amador. Os mesmos enfrentam uma série de dificuldades para manter a prática esportiva. Nesse sentido, se faz necessário que o poder público municipal, realize um levantamento para saber quais os campos da cidade que são utilizados para realização da prática esportiva sobredita, e realize obras de reforma e manutenção nos campos, como também troca de equipamentos que estiverem defeituosos. Além disso, que sejam disponibilizados recursos para que os campeonatos possam disponibilizar bolas, chuteiras, espelho de arbitragem, transporte para os jogos, medalhas e troféus.

Consequências: O presente programa tem como objetivo o incentivo ao futebol amador tradicional no município caruaruense, destinando recursos para organização e estruturação dos campeonatos. Nesse sentido também existe o eixo social, promovendo através da prática esportiva a inclusão social, atuando consequentemente para prevenção a criminalidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 21 de Março de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -